

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 045/2003

De 23 de dezembro de 2003

Projeto de Lei nº 042/2003

Autoria: Vereador VALDECI LOURENÇO PANO

Dá a denominação a Próprio Público Municipal e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Municipio de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária de 15 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Praça Rotatória, localizada na Alameda Dr. Aldo Lupo, na confluência com a Avenida Santo Antonio, em nosso Município, denominada: - "PEDRO BRIGANTE".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 23 dias do mês de dezembro de 2003 (dois mil e três).

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

MARIA JOSÉ ROMANIA FERNANDES Secretário de Gabinete

Registrada às fls. 130 do livro competente nº 23 (vinte e três).